Protocolo Geral
Fl. 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4508 ***,DE*** 07 ***DE*** dezembro ***DE 2015***

Ementa: Cria a Medalha de Mérito Historiador Alan Carlos Rocha e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada, no âmbito municipal, a Medalha de Mérito Historiador Alan Carlos Rocha.

Parágrafo Único – A Academia Barramansense de História apresentará lista tríplice, cabendo a escolha do nome agraciado ao Plenário da Câmara.

Art. 2º - A Medalha será outorgada anualmente, em Sessão Solene do Poder Legislativo, no dia 19 de agosto, Dia do Historiador.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 ***DE*** dezembro ***DE 2015.***

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: Vereador Roque Martins de Mello.